

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

ATENÇÃO: A DISPUTA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA www.licitanet.com.br

INÍCIO DA SESSÃO:	09.03.2022, AS 13:00 HORAS
FIM DA DISPUTA:	14.03.2022, ÀS 14:00 HORAS
BASE LEGAL DA DESPESA:	ART. 24, INCISO - II, DA LEI 8.666/93
OBSERVAÇÃO:	EXCLUSIVO PARA ME/EP/PI/MEI

1) OBJETO DESTE TERMO: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 1 (UM) ROTEAADOR, 1 (UM) SWITCH, 3 (TRÊS) ADAPTADORES USB WIRELESS E 3 (TRÊS) CABOS DE REDE CAT 6, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ F.D.X.E	MARCA/ MODELO
1.	ROTEADOR WIRELESS INTELBRAS GIGABIT ACTION RG 1200 4750074 BIVOLT	UND	1	374,72	374,72	??
2.	SWITCH TP LINK LS1008G GIGABIT 8 PORTAS 10/100/100 MBPS	UND	1	320,00	320,00	??
3.	ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER T3U AC1300	UND	3	305,19	915,57	??
4.	CABO REDE CAT6 5M PC-ETH1000RJ45 PATCH CORD	UND	3	44,00	132,00	??
TOTAL GERAL MÁXIMO R\$				1.742,29		
O CROSE NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DIVULGADO NESTA TABELA.						
OBSERVAÇÃO - 1: QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO						

Página 1 de 8

Rua Vila Cristina, 589 - São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

OBSERVAÇÃO - 2:	UNITÁRIO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO É: MENOR PREÇO POR ITEM AS MARCAS E MODELOS CITADOS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SÃO MERAMENTE EXEMPLIFICATIVAS/ILUSTRATIVAS.
OBSERVAÇÃO - 3:	O CROSE ACATARÁ QUALQUER MARCA/MODELO, DESDE QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS MARCAS E MODELOS CITADOS.

2) JUSTIFICATIVA:
PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CROSE.

3) JULGAMENTO:
O JULGAMENTO SERÁ **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA EMPRESA DE MENOR LANCE (VENCEDORA):

A) QUANDO SOLICITADO PELO CROSE, A EMPRESA DE MENOR LANCE DEVERÁ INSERIR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO NA PRÓPRIA PLATAFORMA ELETRÔNICA DO LICITANET - www.licitanet.com.br OU ENVIAR PARA O E-MAIL licitacao@crose.org.br. SÃO ELES:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PELA EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO/LANCE	APRESENTOU?	OBSERVAÇÃO
	NO ANEXO - I DO TERMO DE REFERÊNCIA);	SIM	NÃO
I.	- PROPOSTA DE PREÇO (VER MODELO CONSTANTE NO ANEXO - I DO TERMO DE REFERÊNCIA);		
II.	- CARTÃO DE CNPJ		
III.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;		
IV.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;		
V.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;		
VI.	- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;		
VII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;		
VIII.	- DECLARAÇÃO DE MEMORES (VER MODELO CONSTANTE NO ANEXO - II DO TERMO DE REFERÊNCIA);		
IX.	- PROSPECÇÃO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, CONTEENDO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM LÍNGUA PORTUGUESA - VERSÃO BRASIL, FOTO, MARCA E MODELO.		
X.			

B) OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) HORAS;

C) ESSE PRAZO DE 3 (TRÊS) HORAS INICIARÁ A PARTIR DO MOMENTO QUE O(A) PRESIDENTE DA CPLCRO-SE REGISTRAR O AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ALIQUIDA PLATAFORMA (LICITANET);

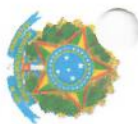
D) CASO O AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS SEJA INSERIDO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA DO LICITANET - www.licitanet.com.br APOS AS 17

Página 2 de 8

Rua Vila Cristina, 589 - São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
15:00
12/10000



HORAS. ESSE PRAZO SÓ SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DAS 08 HORAS DO DIA ÚTIL SEGUINTE, LEMBRANDO QUE DIA ÚTIL PARA O CRO/SE SÃO AQUELES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO.

- E) A AUSÊNCIA DE DOCUMENTO(S) E/OU QUALQUER DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA IMEDIATA DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA DE MENOR PREÇO NO RESPECTIVO ITEM, E CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE;
- F) CABERÁ A EMPRESA DE MENOR PREÇO ENVIAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO **ITEM - 4.A** DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA EM FORMATO PDF.
- 5) LOCAL DE ENTREGA:
- A) A ENTREGA DEVERÁ SER NO SEGUINTE ENDEREÇO:
- NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000.

6.2) PRAZO DE ENTREGA:

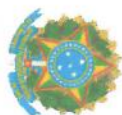
- A) A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O PRODUTO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO;
- B) O RECEBIMENTO DO PRODUTO/OBJETO DAR-SE-Á DA SEGUINTE MANEIRA:
- C) PROVISORIAMENTE, NO ATO DA ENTREGA DO OBJETO;
- D) DEFINITIVAMENTE, EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APOS A VERIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO;
- E) CASO SEJAM CONSTATADAS INADEQUAÇÕES, FALHAS OU INCORREÇÕES NO OBJETO, FICA A CONTRATADA OBRIGADA A EFETUAR AS CORREÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, SEM ÔNUS PARA CRO/SE;
- F) A SOLUÇÃO DEVERÁ OCORRER EM NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO.

6. PAGAMENTO:

- A) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (ATESTO), EXPEDIDA PELO CRO/SE.
7. SOBRE O PREÇO - R\$:
- A) ATÉ 31.12.2022, O PREÇO OFERTADO SERÁ FIXO E IRREALIZÁVEL;
- B) NO PREÇO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO:

Rua Vila Cristina, 589 - São José
Cap 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

Página 3 de 8



IMPOSTOS, INCLUSIVE IPI, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, LUCRO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS(AS).

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):

- A) A CONTRATADA DEVE EXECUTAR O OBJETO PREZANDO SEMPRE PELA QUALIDADE;
- B) ATENDER OS ANSEIOS DA CONTRATANTE A RESPEITO DA FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO FIELMENTE O DISPOSTO NESTE TERMO;
- C) CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;
- D) NOTIFICAR A CONTRATANTE A RESPEITO DE QUALQUER ATRASO NA EXECUÇÃO E FATOS EXTRAORDINÁRIOS;

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (CRO/SE):

- A) PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE A CONTRATADA POSSA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DENTRO DAS NORMAS DESSE TERMO;
- B) PROCEDER AO PAGAMENTO DEVIDO A CONTRATADA;
- C) PAGAR A CONTRATADA, NAS CONDIÇÕES DESSE TERMO E CONFORME PREÇO FIXADO EM SUA PROPOSTA (PROPOSTA VENCEDORA);
- D) O CRO/SE (CONTRATANTE), SOMENTE PAGARÁ PELO QUANTITATIVO EFETIVAMENTE SOLICITADO E FORNECIDO PELA CONTRATADA.

10. PENALIDADE:

- 10.1) HAVENDO INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESSE TERMO, A CONTRATADA FICA SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES:
- A) ADVERTÊNCIA;
- B) MULTA DE ATÉ 10% DO VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO/RATIFICADO;
- C) RESCISÃO CONTRATUAL;
- D) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O CONTRATANTE POR ATÉ DOIS ANOS.

11. MINUTA DE CONTRATO:

Rua Vila Cristina, 589 - São José
Cap 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

Página 4 de 8

15... CRO/SE
14...
13...
12...
11...
10...
9...
8...
7...
6...
5...
4...
3...
2...
1...



A) COMO O FORNECIMENTO SERÁ IMEDIATO, NÃO HAVERÁ FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO;
 B) O CONTRATO SERÁ SUPRIDO PELA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO;

12. FORMA DO PREÇO:

A) SOMENTE ACATAREMOS PREÇO COM DUAS CASA DECIMAIS APÓS A VIRGULA EXEMPLOS:

PREÇO (R\$)	OBSERVAÇÃO
10,00	FORMA CORRETA
12,53	FORMA CORRETA
101,12	FORMA CORRETA
1.001,31	FORMA CORRETA
15,278	FORMA INCORRETA
200,123	FORMA INCORRETA
1.024,999	FORMA INCORRETA

13. ANEXOS:

A) O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA É DOTADO DOS SEQUINTE ANEXOS:

- ANEXO - I = MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO - II = DECLARAÇÃO DE MENORES;

ARACAJU/SE, 09.03.2022.

ERICKSON PALMA SILVA
 TESOUREIRO/CRO-SE

**ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA
 (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)**

AO
 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
 CROISE

• REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022.

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
FAX:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	
CPF:	
CARTeira DE IDENTIDADE:	
DADOS BANCÁRIOS PARA FUTUROS DEPÓSITOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA-CORRENTE)	

PREZADO(A) SENHORA(I),

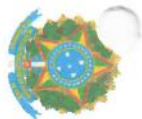
APRESENTAMOS PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA IDENTIFICADA NO INÍCIO DESTA PROPOSTA.

SEGUe DETALHAMENTO ABAIXO:

- **OBJETO:**
 AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 1 (UM) ROTEADOR, 1 (UM) SWITCH, 3 (TRÊS) ADAPTADORES USB WIRELESS E 3 (TRÊS) CABOS DE REDE CAT 6, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRER.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ F=DXE	MARCA/ MODELO
1.	ROTEADOR WIRELESS INTELBRAS GIGABIT ACTION RG 1200 4750074 BIVOLT	UND	1	??	??	??
2.	SWITCH TP LINK LS1008G GIGABIT 8 PORTAS 10/100/100 MBPS	UND	1	??	??	??

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



3.	ADAPTADOR USB WIRELESS ARCHER T3U AC1300	UND	3	??	??	??
4.	CABO REDE CAT6 5M PC-ETHR6US0BK PATCH CORD	UND	3	??	??	??
TOTAL GERAL MÁXIMO R\$???	???	???

DECLARAMOS QUE:

- A) VALIDADE DA PROPOSTA: **XX DIAS (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS);**
- B) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÁ INCLUSO: FRETE, IMPOSTOS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MÃO DE OBRA, TAXA DE ENTREGA E COLETA, E OUTROS, DECORRENTES DO OBJETO DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA;
- D) ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CIDADE/UF, **XX DE XXXXXXXXXXXXX DE 2022.**

ASSINATURA POR EXTENSO DO(A)
SÓCIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

OBSERVAÇÕES:

1) A EMPRESA DEVERÁ ATENTAR PARA OS PREÇOS MÁXIMOS CONSTANTES NO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA;

2) A EMPRESA DE MENOR PREÇO/LANCE, DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM - 4.A DO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

Página 7 de 8

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



ANEXO - II

(Modelo de Declaração que não emprega menor)

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, (Razão Social da empresa) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, (órgão emissor e unidade da federação) _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

não emprega menor de dezesseis anos.

não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

(Representante legal da empresa)

Página 8 de 8

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

[Handwritten signature and stamp]